

Clipping Diário

TJPI



17.12.2017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
AZ	17.12.2017	-	Notícias

Jornal indica que 91% dos juízes do Piauí recebem acima do salário de um ministro do Supremo **Tribunais disseram que respeitam teto constitucional**

Reportagem publicada neste domingo (17) pelo jornal O Globo, com dados de folhas de pagamentos dos tribunais de justiça do Estado, indicam que 71,4% dos magistrados estaduais recebem acima dos rendimentos pagos aos ministros do Supremo Tribunal Federal (R\$ 33.763). No Piauí, somam 91% os juízes que ganham mais que um ministro do Supremo.



Segundo a reportagem de O Globo, dos mais de 16 mil magistrados estaduais (juízes e desembargadores), 11,6 mil ultrapassaram o teto. Eles têm uma remuneração média mensal de R\$ 42,5 mil. Isso indica que ao final de um ano (com pagamento de 13º) cada um tem remuneração não inferior a R\$ 552 mil.

Para chegar neste olimpo salarial, os juízes contam com auxílios, gratificações e pagamentos retroativos, que chegam a representar um terço do rendimento mensal e isso sem considerar benefícios a que todos os servidores públicos têm direito: férias, abono permanência e 13º salário.

O Globo usou para seus cálculos as folhas salariais de novembro, outubro e setembro. E afirma que não há como dizer se são ilegais ou irregulares os pagamentos que fazem magistrados ultrapassar o limite constitucional de seus ganhos.

O jornal lembra que a Constituição define como teto os salários dos ministros do STF, mas dá margem a exceções, quando retira desse cálculo “parcelas de caráter indenizatório previstas em lei”. Os tribunais argumentam que determinados auxílios, como moradia e alimentação, e os chamados direitos eventuais, entre os quais as gratificações por exercício cumulativo e os pagamentos retroativos, não são considerados na conta do teto constitucional. Os órgãos afirmam seguir as resoluções do CNJ, que fiscaliza o Judiciário e especifica quais auxílios devem ficar de fora do limite.

São 14 os tribunais com magistrados recebendo além da média nacional de R\$ 42,5 mil mensais, como no Amapá, onde somente um dos 97 magistrados não ultrapassou o limite fixado pela Constituição. Em Minas Gerais (98%), Piauí (91%), Amazonas e Maranhão, 90% dos juízes e desembargadores também tiveram rendimentos superiores ao teto. Os menores percentuais foram encontrados nos TJs do Espírito Santo (23%), do Mato Grosso (34%) e da Bahia (45%). O Tribunal de Justiça de Rondônia registrou o maior rendimento médio do país. Lá, a remuneração ficou em R\$ 68,8 mil em novembro.

Os tribunais disseram que respeitam o teto constitucional.

Em resposta a Globo, o Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI) informou que “eventuais pagamentos acima do teto estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) se devem exatamente em razão de direitos eventuais e indenizações, conforme consta na planilha enviada ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Mais informações podem averiguar junto à Associação dos Magistrados do Piauí (Amapi).”



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 graus	17.12.2017	-	Notícias

Tribunais pagam supersalários · 17/12/2017 - 09h02

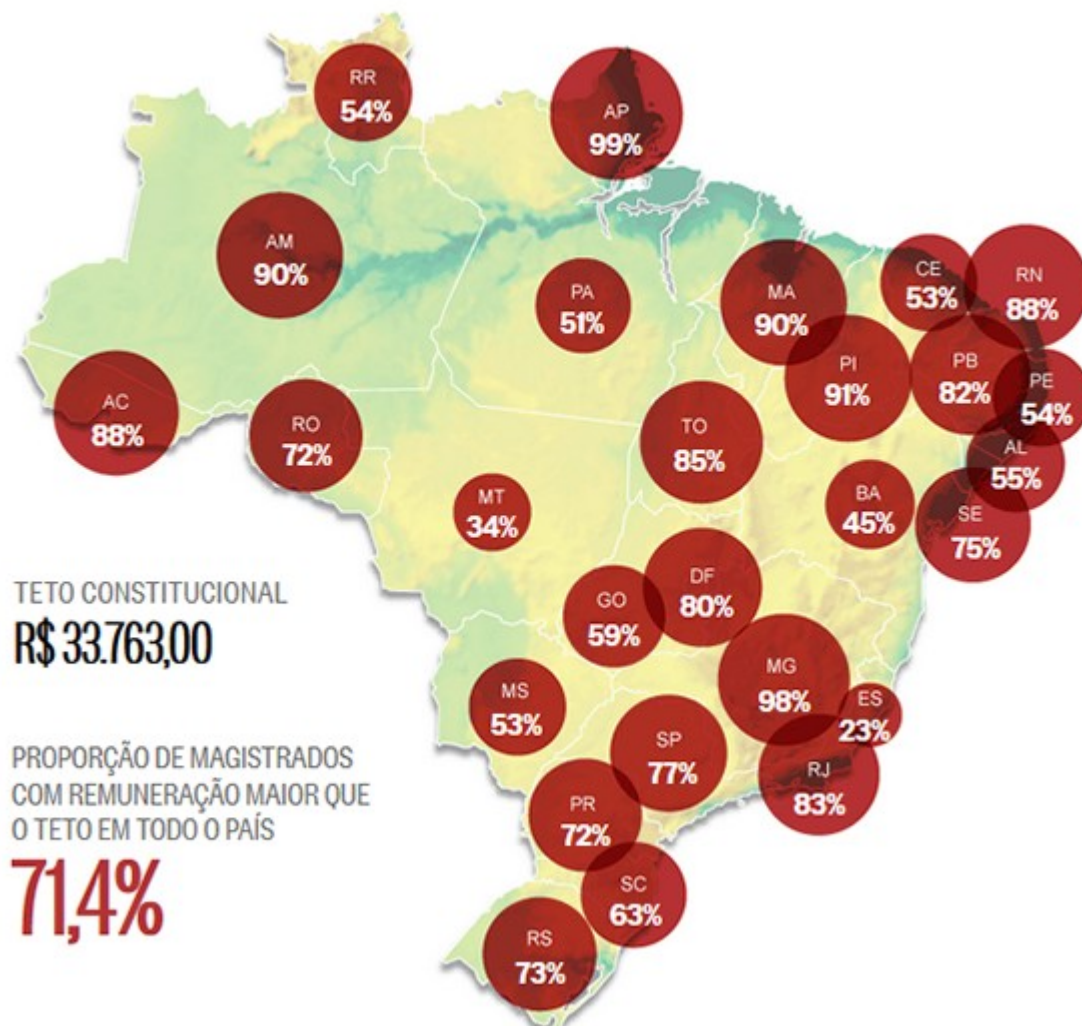
O Globo | 91% dos juízes no Piauí recebem acima do teto constitucional de R\$ 33 mil

Um levantamento realizado por O Globo apontou que 91% dos juízes do Piauí ganham acima do teto constitucional, que é de R\$ 33.763 mil, valor pago aos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Na média nacional, 71,4% dos magistrados recebem acima do previsto na Constituição, um total de 11,6 mil juízes e desembargadores. Deste grupo, afirma a reportagem, a remuneração média foi de R\$ 42,5 mil. Nos estados, o maior rendimento médio foi registrado em Rondônia: R\$ 68,8 mil em novembro.

Quantos juizes ganham acima do teto

Os índices de quem supera o limite, por estado



Reprodução/O Globo

Entram nesta conta valores de auxílios, gratificações e retroativos. Desconsiderados os benefícios de direito, que são férias, abono e 13º salário.

Agora todos estes dados estão reunidos no site do Conselho Nacional de Justiça, por exigência da presidente, a ministra Cármen Lúcia.

O Globo destaca, contudo, que não é possível afirmar que os pagamentos são irregulares ou ilegais.

O TJ do Piauí respondeu que os valores "se devem exatamente em razão de direitos eventuais e indenizações".



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	17.12.2017	-	Notícias

PI - Teresina

Juiz marca julgamento de acusado de matar funcionário do Carvalho

A denúncia pelo crime de homicídio qualificado apresentada pelo Ministério Público do Piauí no dia 27 de setembro.

REDAÇÃO RJ/Piauí

17/12/2017 11:42:02 - atualizado em 11/12/2017



O juiz de Direito Cristiano Tadeu de Jesus Trindade, do 7º Tor de Tribunal de Juiz, marcou para o dia 20 de janeiro de 2018, às 10h30, a audiência de instrução e julgamento do Terço de Teresina de denúncia acusando de matar o funcionário da Companhia de Saneamento de Teresina, Sólido de Saneamento.



Trindade, que defende um réu no julgamento, não está servindo nenhuma prisão preventiva. O advogado de defesa é o promotor de Justiça Sérgio Tadeu de Jesus Trindade.

A denúncia pelo crime de homicídio qualificado apresentada pelo Ministério Público do Piauí no dia 27 de setembro.

O réu

Sólido, 42 anos, foi assassinado em quatro tiros, na tarde de 27 de julho de 2017, dentro da Companhia de Saneamento de Teresina, no bairro D'Ávila, em Teresina, onde trabalhava como empregado de limpeza.



Com a morte de Sólido, a família grande pelo crime de homicídio qualificado, a polícia investiga o crime e está de volta ao trabalho no Terço de Teresina de Saneamento.

O réu foi julgado pelo Sólido e estava sendo servido com prisão preventiva pelo Terço de Teresina de Saneamento de Teresina, onde trabalhava como empregado de limpeza.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	17.12.2017	-	Notícias

PI - Coivaras

Juíza condena tio à prisão por estupro contra a sobrinha no Piauí

A sentença da juíza de direito da Vara Única de Corrente, Andrea Parente Lobão Veras, foi dada em 15 de novembro deste ano.

MAISA 206110

17/12/2017 13:45 - atualizado 13:45

A juíza de direito da Vara Única de Corrente, Andrea Parente Lobão Veras, condenou Thiago Rodrigues Brito de Carvalho a 10 anos de prisão por estupro de vulnerável contra a própria sobrinha de 9 anos. A sentença foi dada em 15 de novembro deste ano.

Segundo a denúncia, no dia 09 de setembro de 2017, por volta das 10h30min, e denunciado tentou manter conjunção carnal com a sobrinha, mediante violência, não havendo consumado o ato por circunstâncias alheias à sua vontade, pois fora surpreendido pela mãe da criança, quando se encontrava com as calças abaixadas, havendo também abaixado a roupa da menor.

Foto: Divulgação Polícia Civil



Thiago Rodrigues Brito de Carvalho

A defesa pediu a absolvição por ausência de provas. Sustentou que o réu, preso há 55 dias, é portador de bons antecedentes, não tentou fugir e que, inclusive, foi preso em seu local de trabalho. Ressaltou que a prova é pífia e que o exame pericial não constatou vestígios de crime, sendo a denúncia desprovida de valor.

A magistrada julgou procedente a ação e condenou o acusado a 10 anos de reclusão, em regime fechado. Considerando que o réu permanecerá preso durante toda a instrução, a juíza manteve sua custódia preventiva.

Prisão

Thiago foi preso, no dia 21 de setembro deste ano, no bairro Ilhotas, em Teresina, acusado de estupro a sobrinha em Coivaras.

Segundo informações do delegado Wilson Gomes, a mãe da criança pediu que ela fosse à casa da tia, que é sua vizinha, na cidade de Coivaras, a 68 km de Teresina, pegar um carregador de celular. "Após ter um pressentimento, a mãe foi atrás da criança e a encontrou nua ao lado do tio, que também estava sem roupa. Após alarmar os vizinhos, e o acusado se evadiu do local", disse o delegado.

Após o fato, a mãe procurou a delegacia de polícia, que tomou seu depoimento juntamente com o da vítima e dos vizinhos que escutaram os gritos da mãe, em seguida, o delegado representou pela Prisão Preventiva do acusado para a Juíza da Comarca de Altos.

MAISA 206110



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	17.12.2017	-	Notícias

Piauí

Piauí tem 91% dos magistrados ganhando mais que ministro do STF

O Piauí aparece como o terceiro estado onde há mais magistrados ganhando acima do teto.

MARISAMA RODRIGUES

17/12/2017 10h00 - atualizado 11h00

Um levantamento realizado pelo *O Globo*, com base em informações salariais divulgadas pela primeira vez pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aponta que, nos últimos meses, 71,4% dos magistrados dos Tribunais de Justiça (TJs) dos 26 estados e do Distrito Federal somaram rendimentos superiores aos R\$ 38.768 pagos aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), que é o valor estabelecido como mínimo pela Constituição.

Isso significa que a maioria dos magistrados do país está recebendo mais que um ministro do STF. Dos mais de 16 mil juízes e desembargadores dos TJs, 11,6 mil ultrapassaram o teto constitucional estabelecido.

Foto: André Duarte/Estado Controlado



Ministros Supremo Tribunal Federal (STF)

O aumento na remuneração se dá devido a auxílios, gratificações e pagamentos retroativos que os magistrados recebem. A remuneração média chega a R\$ 42,5 mil, ou seja, R\$ 9 mil a mais que um ministro do STF. No levantamento, foi desconsiderado os benefícios a que todos os servidores dos Três Poderes têm direito: férias, abono permanência e 13º salário.

Piauí

O Piauí aparece como o terceiro estado onde há mais magistrados ganhando acima do teto. Cerca de 91% dos magistrados ganham acima do limite estabelecido. Sendo que 74% da remuneração é o salário-base, 16% de indenizações e 7% é referente a algum direito que magistrado possui, como retroativos e gratificações por exercício acumulado, e os 3% é em relação a qualquer outro tipo de benefício.

Apesar desses dados, o Piauí não aparece entre os Estados onde os juízes ganham os valores mais altos. Rondônia é quem aparece em primeiro lugar, com magistrados recebendo até R\$ 68.895,6 mil.

Pagamento é constitucional

Mesmo com esses altos valores, não é possível, no entanto, afirmar que os pagamentos são irregulares e feroz a lei. A Constituição define como teto os salários dos ministros do STF, mas abre margem para exceções ao retirar "parcelas de caráter indenizatório previstas em lei" do cálculo.

O que os tribunais afirmam é que determinados auxílios, como moradia e alimentação, e os chamados direitos eventuais, entre os quais as gratificações por exercício cumulativo e os pagamentos retroativos, não são considerados na conta do teto constitucional.